

PORTARIA Nº 92/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação nº 0046-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Secretaria de Estado de Educação SEDUC .

FISCAIS SETASC

Fiscal Titular: Maurel Castro de Amorim (Matrícula: 91808)

Fiscal Suplente: Katiellen Martins Gonçalves (Matrícula: 305431)

FISCAIS SEDUC

Fiscal Titular: Antônio Sergio Salgado de Albuquerque (Matrícula: 248093)

Fiscal Suplente: Angêla Aparecida Perottoni (Matrícula: 65656)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3196b72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar